REQUERIMENTO Nº 38 /2023

Medicilândia, 20 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 26/06/23

REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE A LICITAÇÃO PE SRP 018/2022, CONTRATOS COM A EMPRESA R F BARILE LTDA CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

A Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT, PSDB, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observando o art.30, inciso X; o inciso X, do parágrafo 3º, do art. 143; art.33, inciso XXV, alínea "c" art. 256 e seu parágrafo único do RI/CMM – sujeito a deliberação plenária; e ainda o art. 67, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Senhoria o Senhor **MARCELO BORGES DO EGITO,** Secretário Municipal de Educação do Município de Medicilândia-PA, requerendo as seguintes informações oficiais encaminhando-as a esta Casa de Leis:

- **Cópia de todas as notas fiscais dos objetos conforme descrição e especificações em anexo que foram fornecidos pela empresa CONTRATADA acima mencionada através dos contratos Nº 20220404 e Nº 20220401 totalizando um valor de RS 131.205,95 (cento e trinta e um mil e duzentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)) para fornecimento de camisetas, tecidos e acessórios no atendimento de demandas da PMM e suas Secretarias.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, 20 de junho de 2023.

Valdilene C. Lambert
Vereadora PSDB

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário as referidas documentações, considerando que a maioria dos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação não possuem uniformes, inclusive bonés com o timbre da Secretaria de Educação.

Considerando ainda que nas campanhas educativas dos diversos temas já realizadas pela Secretaria de Educação, não lembro de bonés como acessório de proteção sendo utilizados pelos participantes .

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 26/06/23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

CONTRATO Nº 20220401

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA DOM EURICO, 1035, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.368.870/0001-37, representado pelo(a) Sr.(a) ILTOMAR CARVALHO DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 616.641.702-00, residente na RUA BELMIRO ÁVILA, S/Nº, e de outro lado a firma R F BARILE LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653, SALA A, ALTOS, ESPLAN. DO XIGU, Altamira-PA, CEP 68372-005, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROBSON FERNANDES BARILE, residente na AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653, FUNDOS, ESPLAN DO XINGU, Altamira-PA, CEP 68372-005, portador do(a) CPF 682.116.942-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 018/2022 PE SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto fornecimento de camisetas, tecidos e acessórios no atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.

..ITM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
020608	CAMISETA MALHA FRIA MANGA LONGA - Marca.: AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola em v de ribana, punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte) centimetros de largura, resistente a lavagem, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Em tamanhos variados (P, M, G e GG). Layout da imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).	UNIDADE	20,00	25,990	519,80
020609	CAMISETA MALHA FRIA MANGA CURTA - Marca.: AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola em v de ribana, com punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte) centimetros de largura, resistente a lavagem, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de temáticas variadas a serem enviadas pela contratante. Em tamanhos variados (P, M, G e GG). Layout, com imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).	UNIDADE	450,00	21,980	9.891,00
020610	CAMISETA MALEA FRIA, MANGA CURTA, GOLA POLA - Marca. - AMORAS Camiseta, tipo malha fria, cor a definir, gola polo, punho nas mangas. Com estampa personalizada frente e costas, com dimensões aproximandas de 20 (vinte)	UNIDADE	1.800,00	38,970	70.146,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

	centímetros de largura, resistente a lavagem, que evitem descascar e desbotamento, conforme arte de criação. Variados e serem enviadas pela contratante. Em tamanhos Variados (P, M, G e GG). (Layout da imagem e tamanhos serão definidos e entregues com a nota de empenho).				
020613	BONÉS - Marca.: AMORAS CONFECÇÃO DE BONÉS EM TECIDO BRIM PERSONALIZAÇÃO EM SILK SCREEN COM FECHO EM TECIDO COM VELCRO COREE VARIADAS.	UNIDADE	360,00	18,000	6.480,00
020614	TECIDO EM BRIM - Marca.: AMORAS	METRO	150,00	26,870	4.030,50
020615	TECIDO DE OXFORD - Marca.: AMORAS	METRO	120,00	10,600	1.272,00
020616	TECIDO DE ALGODÃO 100% - Marca.: AMORAS	METRO	150,00	22,570	3.385,50
020617	TECIDO CETIM - Marca.: AMORAS	METRO	90,00	9,650	868,50
020621	SHORTS EM MALHA - Marca.: AMORAS confecção de shorts/calção em tecido lycra ou suplex, com impressão em sublimação e numeração, em cor e tamanho a serem definidos.	UNIDADE	90,00	49,460	4.451,40

VALOR GLOBAL R$ 101.344,70

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento emitida pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. O não cumprimento do disposto no item 1 desta cláusula acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

3. As notas de empenho poderão ser substituídas por uma ordem de compra oficial que serão enviadas através de correio eletrônico (e-mail), devidamente cadastrados no sistema do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a data deste envio será a referência para o prazo estipulado no item 1 desta cláusula. Para tanto a CONTRATADA deverá manter as informações de seu cadastro atualizadas junto ao(à) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O endereço de e-mail informado acima deverá ser utilizado somente para a resolução de problemas relativos ao envio dos empenhos. O fornecedor poderá também utilizar como ferramenta de consulta o site http://www.medicilandia.pa.gov.br/, extraindo os empenhos emitidos relativo ao presente certame.

4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Os bens serão entregues no endereço do Setor de Compras do(a) F UNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Esse endereço será informado em cada autorização emitida, de segunda a sexta-feira das 8h às 17 h.

2. Conforme pedido através de autorização expedido pelo Setor de Compras, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta.

3.A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.